



**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS nº 01, DE XX DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais e dá outras providências.**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e o Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do artigo 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Convocar a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 2º** - A 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais terá como tema: “20 anos de SUAS; construção, proteção social e resistência”.

**Art. 3º** - A 16ª Conferência Estadual de Assistência Social em Minas Gerais realizar-se-á de forma presencial, de 7 a 9 de outubro de 2025, requerendo que:

I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 31 de março a 21 de julho de 2025; e

II. as Pré-Conferências regionais de assistência social sejam realizadas a partir de 25 de julho de 2025.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, XX de janeiro de 2025.

**Marcelo Armando Rodrigues**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**Alessandra Diniz Portela Silveira**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretária de Estado**, em 06/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104918312** e o código CRC **50E5947B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0016273/2024-06

SEI nº 104918312